



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA

**RESOLUÇÃO Nº 11 DO CONSELHO SUPERIOR,  
DE 03 DE JULHO DE 2024.**

Aprova a retomada dos calendários acadêmicos de 2024 dos campi do Instituto Federal Sertão Pernambucano - IFSertãoPE.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Presidencial de 16/05/2024, publicado no D.O.U. nº 95, de 17/05/2024, Seção 2:

Considerando o término da greve legitimamente deflagrada por servidores do IFSertãoPE no dia 10/04/2024, nos *Campi* Salgueiro, Floresta, Serra Talhada, Santa Maria da Boa Vista, Petrolina Zona Rural e Ouricuri, e no dia 15/04/2024, no *Campus* Petrolina;

Considerando a Resolução CONSUP nº 27, de 03/11/2016, que estabelece normas e diretrizes para a elaboração dos calendários acadêmicos dos campi do IFSertãoPE;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a retomada dos calendários acadêmicos de 2024 dos campi do Instituto Federal Sertão Pernambucano – IFSertãoPE, a partir de 03 de julho de 2024.

Art. 2º Revogar a Resolução CONSUP nº 10, de 10/06/2024, que suspendeu os calendários acadêmicos de 2024 nos campi do IFSertãoPE.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR  
Presidente do Conselho Superior

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: 03/07/2024.